



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de matrícula em disciplina.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº 8, de 7 de fevereiro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no processo nº 23005.027255/2022-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o cancelamento de matrícula na disciplina de “Química Analítica Instrumental”, ofertada no semestre letivo de 2022/1, para a acadêmica Gabrielli Rodrigues da Silva, do curso de Biotecnologia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 16/02/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 11/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.027255/2022-99)**

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:19 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **59ce786471**